

# O RECOPIADOR LIBERAL.

*A vil ambição do mando presta auxílio á tyrannia, se deixa encravar para dominar, entrega os Povos para participar dos seus pejos, e renuncia a honra para obter dignidades e titulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE: 835: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE. RUA DA PONTE.

BIBLIOTECA  
DE  
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTÉS

**SUBSCREVE-SE** por sua Folha nas Casas dos CIDADÃOS BRASILEIROS NATOS E LIVRES Matheus Gomes Vianna, na Cidade de Pilotas; Joaquim José de Santa Anna, na do Rio Pardo; José Ribeiro de Almeida, na de Alegrete; Noé Antonio Ramos, na da Cachoeira; José Pinheiro de Ulhoa Ciatra, na de Cassapaca; e nesta Typographia A 50 reis por Semestre, pagos adiantados: uma Folha que sahirá ás Quartas e aos Sabbados, não sendo Dia Santo de Guarda.

RIO DE JANEIRO.

RELATORIO DO MINISTRO DO IMPERIO.

(Continuado do N. antecedente.)

INDUSTRIA.

No anterior Relatorio foztes, Senhores, informados da descoberta de uma machina em vaso aberto, tendente a transformar o çumo da canna em assucar de setenta a oitenta grãos do thermometro centigrado, sem que haja producção de melaçõ; e da intenção, em que estava o Governo, de entrar em ajuste com o auctor da referida machina, para declarar o segredo: elle exige uma gratificação de sessenta contos de reis pela descoberta; mas parecendo exorbitante essa quantia, e apresentando-se inconvenientes, pelos quaes o Governo não pode previamente certificar-se dos resultados promettidos pelo inventor, e da importancia da utilidade delles, tem este negocio ficado até agora suspenso.

Julgo dever fazer aqui memoria do Cidadão Manoel Monteiro de Barros, o qual offerceco ao Governo um pequeno carro movido por vapor. Este carro ahi se depositado na Salla dos modelos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, para ser examinado pelos curiosos, e intelligentes.

O Governo tem procurado exactas informa-

ções sobre a existencia do objecto da seda no Brasil. Com effeito elle apparece nas Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Geraes, Espirito Santo, e Alagoas; mas é de uma especie particular, e os seus casulos não se podem desmanchar pelo mesmo modo, com que se tira a seda dos que são fabricados pelo insecto geralmente conhecido na Europa, segundo tem informado o Cidadão Fructuoso Luis da Motta, que nesta Corte deo principio a uma fabrica de tecidos daquella materia. Este Cidadão verdadeiramente zeloso de promover a nossa industria, projecta a introdução do insecto da seda conhecido na Europa: já recebeu uma quantidade de sementes delle, e continúa nas suas experiencias, por cujo resultado espera o Governo para dar a este objecto o impulso, que estiver na orbita das suas attribuições, e possibilidades.

Concluirei, Senhores, apresentando-vos em N. 7 uma Relação de todos os Privilegios Exclusivos, que se têm concedido por invenções, na conformidade da Lei de 28 de Agosto de 1839; e posto que conheço que alguns delles talvez encontrem, quando se forem a pôr em pratica em ponto grande, obstaculos não occurrentes no pequeno ponto dos modelos; e que outros offercem pequena vantagem; é contudo lisongeiro ver a tendencia, que se tem manifestado para taes objectos, e o desenvolvimento, que são tão favoraveis principios nos promettem.

COMMERCIO.

Esta materia devia ser o objecto de um longo artigo, em que se mostrasse o estado das nossas relações com todos os paes estrangeiros; a vantagem, ou desvantagem dellas; e em que se propozessem os meios de promover o estabelecimento de novas, e de melhorar as existentes: não tendo porem allegado ainda os esclarecimentos, que para isso se fazem mister, o Governo se limita a recomendar á vossa consideração o Projecto de Código, que vos foi remettido. Vossa rocoñhecida sabedoria, que se quaesquer observações a semelhante respeito,

# O RECUPILADOR LIBERAL

## NAVEGAÇÃO INTERNA.

O Governo já trouxe ao vosso conhecimento que havia concedido o Privilegio Exclusivo da navegação por Barcos de Vapor nas bahias, e rios das Provincias do Rio de Janeiro, Maranhão, e Pará: agora tenho de acrescentar que igual Privilegio concedeo para a navegação, pelo mesmo modo do Rio das Velhas, e do de S. Francisco, a qual brevemente se realisará, havendo comprehendido o Guilherme Kopk, ultimamente sollicitado, e obtido licença para proceder neste ultimo ao necessario reconhecimento, a fim de observar, e remover os obstaculos naturaes, e de singular grandesa, que ellas devem ter.

Firme na resolução de proteger, quasi do caiz em suas attribuições, estas empresas, o Governo não deuido espáçar por mais seis meses o prazo estipulado para o estabelecimento de tal navegação nas bahias, e rios desta Proxincia. Os Empresarios contavão achar em Inglaterra barcos promptas para aquelle fim; mas vendose de pois illudidos nesta esperança, e obrigados a mandal-as fabricar, forçoso lhes foi requerer aquella prorogação, em cuja concessão se não hesitou, até pela consideração de que com a sua repulsa não se adiantava, antes se retardava o beneficio, que ao Publico deve resultar. Se o espirito de associação fosse mais geral entre nós; se superabundassem capitães, e os especuladores affluissem para collocal-os nas empresas, outra poderia ser a deliberação; porem nas nossas circumstancias pareceo aquella a mais consentanea com o interesse publico.

Não deixarei, Senhores, de sollicitar novamente vossa attenção para a navegação do Rio Doce, cuja empresa está dependente da vossa decisão. Escusado é renovar aqui as considerações, que indusem a insistir neste objecto: ella vos são patentes, e o vosso patriotismo de certo o contemplará logo que tenhaes occasião.

## CORREIOS E PAQUETES.

O estabelecimento da Presidencia do Rio de Janeiro na Cidade de Nicterohy, produzindo a necessidade de serem mais frequentes as relações entre aquelle ponto, e a Capital do Imperio, deo lugar a que se tornasse diario o seu Correio.

O Presidente da dita Provincia consultou o Governo Imperial sobre a maneira de dar execução ao Artigo 2.º da Resolução de 7 de Junho de 1851; e posto que este então respondesse que, para aquelle fim convinha ahi estabelecer uma Administração Geral, a que não podia desde logo ocorrer por falta de meios, contudo o referido estabelecimento apresentou algumas

difficultades, e parece que o citado Artigo deve ser revogado a respeito da mesma Provincia subsistindo elle, terem as Administrações, e Agencias parciaes, subordinadas a dous Chefes: ora não se compadecendo o com a regularidade do serviço, e devendo por consequencia conservar-se um só, sem duvida deve preferir-se da Corte; por quanto, partindo desta a correspondencia do Governo Geral para os outros, convem que por aquelle se regulada a sua marcha, e estabelecidos os pontos intermedios de maneira, que as relações internas da Provincia se mantenham e facilitem sem prejuizo porem das mais. Alem d'isto, criar uma Administração Geral na Cidade de Nicterohy, havendo outra na Corte, é sobre oregar a Fazenda Publica com uma despesa desnecessaria. Vós, Senhores, pesareis em vossa sabedoria umas e outras razões, e resolveis como mais acertado vos parecer.

O Governo ponderou no ultimo Relatorio, a justiça que assistia aos Empregados da Administração do Correio Geral desta Corte; para se augmentarem os seus vencimentos. Este augmento teve finalmente lugar, e será submettido á vossa consideração, em cumprimento da Resolução Legislativa, que o auctorizou.

Tendo o Governo em vista o facilitar, quanto esteja ao seu alcance, o commodo do Publico, ordenou que a Administração do referido Correio se conservasse aberta, sem interrupção, nos dias de semana, desde as oito horas da manhã até ao Sol posto, quando o serviço não exigisse que se fechasse mais tarde, como innumeraveis vezes acontece.

Já no referido Relatorio se vos fez ver, que o methodo seguido no recebimento, e distribuição das cartas, era improprio para uma Cidade tão vasta, como esta; e que dahi resultava serem queimadas muitas, que ninguem procurava, com prejuizo consideravel da Fazenda Publica. Com effeito ainda ha pouco se procedeo d um desses concursos, conforme o Regimento, no valor de mais de tres contos de reis. O Governo tarrá á vossa consideração um Projecto de reforma daquelle methodo, nos termos em que já vos foi annunciado, a fim de que, approved por vós, possa ser posto em pratica ao menos nas Cidades mais populosas do Imperio.

O Governo tem reconhecido, e por isso insiste na necessidade de um escaler tripulado para esta Repartição. Mas razões, que já vos foram presentes: assim espera que na consignação para as suas despesas tomeis desde logo esta necessidade na devida consideração.

Pelo que todas as Provincias, poucas alterações tem havido: ellas se limitão, na do Rio de Janeiro, ao estabelecimento de Agencias no Arraial da Barra de S. João, e no Curato de S. João Baptista do Arrossa, e finalmente nas

las de Valença, Barra Madse, e Resende; na de Santa Catharina á criação de um Correio da Capital para a Villa de Paranaguá: na de Goyaz a uma semelhança e providencia para as Villas de Carolina, Boa Vista; e para os Julgados de Couros, e Amaro Leite: na da Bahia á auctoriscação de se alugarem animaes, todas as vezes que forem necessarios, para a conducção da correspondencia, e de dali segue ao Piahy; finalmente, na de Pernambuco ao estabelecimento de uma gratificação para qualquer dos Empregados das Visitas da Saude, ou da Alfandega, se encarregar de receber a bordo das embarcações as malas, e cartas a ulsa: e quando-se desta maneira o extravio, que tanto tem diminuido a renda daquella Republica.

Resta tratar dos Paquetes, e neste ponto o Governo; referindo-se ao que em outra occasião já vos ponderou, insiste na idéa de fazer-se este serviço por meio de Barcos de Vapor. Constando-lhe que desde muito pende uma Resolução a este respeito; elle ousa esperar lhe deis todo o andamento, que for compátivel com a importância, e affluencia dos negocios, que occupão vossa attenção. (Continúa.)

## PORTO ALEGRE.

O *Correio* N. 68 está agora enramalhado com novos cyprestes; e quanto decotado o antigo arbusto á que se havia abrigado, forçoso foi buscar outro, que melhor asile a perversidade do poltrao, que de novo redige a Folha, cujas paginas vem sempre salpicadas com a baba impura do cohardé, e traidor. Não tendo mais o *Correio* o pretexto para a seu bel-praser alcunhar de *Lavalleguistas* á aquelles, á quem odèa, só por não possuirem sentimentos tão baixos, e aviltantes, quaes os de que é ornado o sycophanta redactor, já noticia que havia premeditação para uma rusga, a fim (diz o poltrao) de se deporem certas auctoridades, e serem outras sacrificadas á sanha do partido anarchico! Assim deve acontecer á aquelles, que, occupando immeritamente empregos, se julgão mal seguros; e os immensos crimes, que hão praticado, a cada passo faz figurar-se-lhes colloços formidaveis, que os querem privar do manancial por onde esgotão o sangue do Povo. Quaes são a basees em que se funda o *Correio* para affirmar a existencia d'essa somhada rusga? Será capaz o *Correio* por ventura de indicar um dos meios, pelos quaes se evidencie que com effeito se pretêdeo por em acção algum movimento, que alterasse a publica tranquillidade? Diga-o, se é susceptivel de vergonha: não tema o

mal, que provirá ao denunciado: faça serviço ao publico, pois que este desejoso está de conhecer, quaes são os perturbadores.

Mas em vão são as nossas reclamações: mudadas serão ellas, porque o protheo, não sendo sensivel, tambem não possui o menor vestigio de pudor; e dest'arte alheio a todo o sentimento de honra, nao procura meio termo para poder encubrir as mataduras, que layrao partes mais essenciaes da sua vida publica. Affeitadas ás sortes de baixezas: commettendo acções immeritas para com aquelles de quem tem recebido essa tal qual nomeada, a qual está linda; da, attenta as suas ilanias, virando á casaca a cada momento: e allando a todos os partidos vertendo lagrimas a imitação do Crocodillo, que não é agora, que o *Correio* falte á verdade descarada, e impudentemente, asseverando a existencia d'uma cousa, da qual certamente elle não será capaz d'apresentar um facto, que comprometa, já não disemos a rusga, porem essa expedição em detalhe? Desgraçado é o partido, que para se sustentar procura a calumnia, como o unico meio de poder dirigir suas setas n'aquelles, que, atalhando quasquer reverses por que tenham de passar, oppõe-se aos disturbios d'uma turba de facciosos, que locupletão-se á sombra d'uma Administração, que mais tem servido para mostrar a ineptidão d'aquelle que, a dirige, do que para reprimir esse sonhado partido anarchico, se anarchico se pôde chamar o partido, que collocou o Sr. Presidente na dura alternativa, ou de voar pelos ares se insistisse em affirmar a sua caluniosa, e narcotica falla, ou de ser tido, e havido por falsario, e reconhecido falsificador, como o facto ficou sendo, desde que se desdisse do que havia affirmado. Para collocar esta falta irremediavel; para vingar-se dos que ousarão declarar ante o Mundo inteiro a incapacidade do Exm. *Braga*, o qual vem as mesmas calumnias que inventa tem bastante potencia para as sustentar, ou ao menos para apparentar com algum pharisaico plano, descobre agora o *Correio* rusgas, e expedições em detalhe! Estas, e outras artemas has já usadas pelos facciosos, em vez de destrahir a massa pensante da Provincia dos desvarios d'uma administração sem par por sua marcha turbulenta, e seductora, vem antes recordar todos os seus actos de odiosa recordação; e revoltando cada vez mais os animos com estas e outras quejandas descubertas, faz com que todos se ponhão em attitude hostil, para repellir qual quer nodoa infamante, que queirão lançar na Provincia abjectos filhes seus, se tal nome merece quem não adora os Patrios lares. Vendo o *Correio*, que do *Lavalleguismo* nenhum proveito pod. tirar nestes momentos de crise, procura uma nova arma, qual a das rusgas, a fim de traseer tudo em susto, e consternação, pois que este éo unico meio pa-

# RECOPILADOR LIBERAL.

ra impedir, que se tome conta dos actos, quer da Presidencia, e quer d'empregados subalternos, que fadões na cega protecção, que aquelle presta a todos quantos elle haõ suas arbitrariedades, caminirão persurosos commettendo abusos, certos de que merecerão applausos. Taõ facil como foi ao Sr. Pontes em organizar uma sedicção na Villa do R. Pardo, para serem pronunciados Cidadãos por quem não reslumbra a baixesa, e o servilismo, como acontece ao prothèo do *Coyreia*, assim tambem se persuade achar nesta Cidade Juises venaes, que antepondo seus sagrados deveres aos caprichos de homens totalmente desmoralizados, e faltos de meritos, persigão a Cidadãos, cujo unico crime de se não quererem emparelhar com homens da bitola do Sr. Pontes!

Mas os calculos do Sr. Pontes haõ de ser frustrados: se outro Grao o inventor, poderiaõ ter bons resultados; mas para felicidade nossa é o Sr. Pontes quem proclama a rusga: é o magistrado pusilanime e preguiçoso: é o homem, que não tem firmeza de opiniões; é o homem que traiçou a uma população inteira, como aconteceu com a do Rio Pardo; é enfim o homem que outr'ora, membro do Continentino surdamente manobrou a expulção do Sr. Presidente, quando Ouvidor: então era virtude, o que hoje elle reconhece crime! E homens d'esta estofa podem, e devem ser considerados como amigos da ordem, quando elles não são se não amigos de seus interesses puramente pessoaes? Duvida nenhuma resta, de que taes energumenos são os proprios motores das rusgas; e a sua consesvação nos empregos para que não foraõ feitos, servirá, quando não seja para a anarchia, ao menos para o descontentamento geral. Outro officio, Sr. Pontes: use em santo ocio o suor do Povo; mas não queirã faser o mesmo que pôz em pratica na Villa do Rio Pardo, porque se lá achou Juises venaes, e perjuros, aqui sómente achará impávidos Juises, que desprezando suas sedicções, e machiavelicas cavillações, saberão sustentar sua dignidade, menospresando ao mesmo tempo á aquelles cujas almas se apascentão com os infortunios de seus semelhantes.

## EDITAES.

*Hilario Gonçalves Lopes Ferrugem, Collector Geral desta Cidade, etc.*

Faço saber a todos os proprietarios desta Cidade, que não teia pago a respectiva Decima pertencente ao 1.º semestre do corrente anno; e os os mais anteriores, que lhes assigno o prazo de 15 dias, contados da publicação do presente Edital; para dentro delles effectuarem o

o mesmo pagamento na casa de minha residencia na rua de Bragança N. 71, entre a do Poço, e a da Igreja, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, com a pena de se proceder contra os ommissos executivamente, logo que findo seja o prazo marcado. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar, e publicar a noticia nesta Cidade de Porto Alegre aos 8 de Agosto de 1855. E eu Antonio Bernardino dos Santos Escrivão da Collectoria Geral o escrevi. — *Hilario Gonçalves Lopes Ferrugem.*

*Hilario Gonçalves Lopes Ferrugem Collector Geral desta Cidade, etc.*

Faço saber a todos os proprietarios desta Cidade e seu termo, e da Villa do Triumpho e seu termo, que até o presente não tem pago os impostos denominados do Banco sobre as Lojas, Carruagens, e Embarcações da navegação do interior, e os de Botequins e Tabernas, pertencentes aos annos desde 1850 até 1855, que lhes assigno o prazo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, para dentro d'elles effectuarem o mesmo pagamento na casa de minha residencia na Rua de Bragança N. 71 entre a do Poço e a da Igreja, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, com a pena de se proceder contra os ommissos executivamente, logo que findo seja o prazo marcado. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar e publicar o presente Edital nesta Cidade de Porto Alegre aos 14 de Agosto de 1855. E eu Antonio Bernardino dos Santos Escrivão da Collectoria Geral o escrevi. — *Hilario Gonçalves Lopes Ferrugem.*

## AVISOS.

A Aula Publica de Lingua Francesa mudou-se para a Rua da Graça no ultimo Sobrado quase ao sair á Rua da Caridade: para a mesma casa se mudou a Aula Publica de Philosophia Racional e Moral.

Tambem se aceitam discipulos particulares de primeiras Letras, Grammatica Nacional, Grammatica Latina, e Geographia; e se reeebem Alumnos interios. Na mesma casa se vendem dous escravos.

— Quem quizer comprar uma mobilia de salla, de goajubira, uma cama de jacarandá, uma commoda de mogno, e outros preparos de uma casa, tudo novo, e por commodo preço; dirija-se ao Arraizem de Julião Antonio Garcia e Companhia, na Rua da Graça, que lhe dirá quem vende.

— Vende-se 400 e 500 rezes de criar e de muito bom estado e boa qualidade, cujas existem distarte desta Cidade 2 dias de viagem; quem as pretender pode dirigir-se a fallar com o Sr. José Antonio dos Santos Lara, morador na Rua da Ponte, para com elle tratar.

— Nas Listas Geraes da Santa Casa, impresas nesta Typ. haõde selo 4294 1:000 \$ rs., ha-se 100 \$ rs.

*N.º TYP. DE V. F. DE ANDRADE,  
RUA DA PONTE.*